



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração

PROJETO DE LEI

Nº015/2021

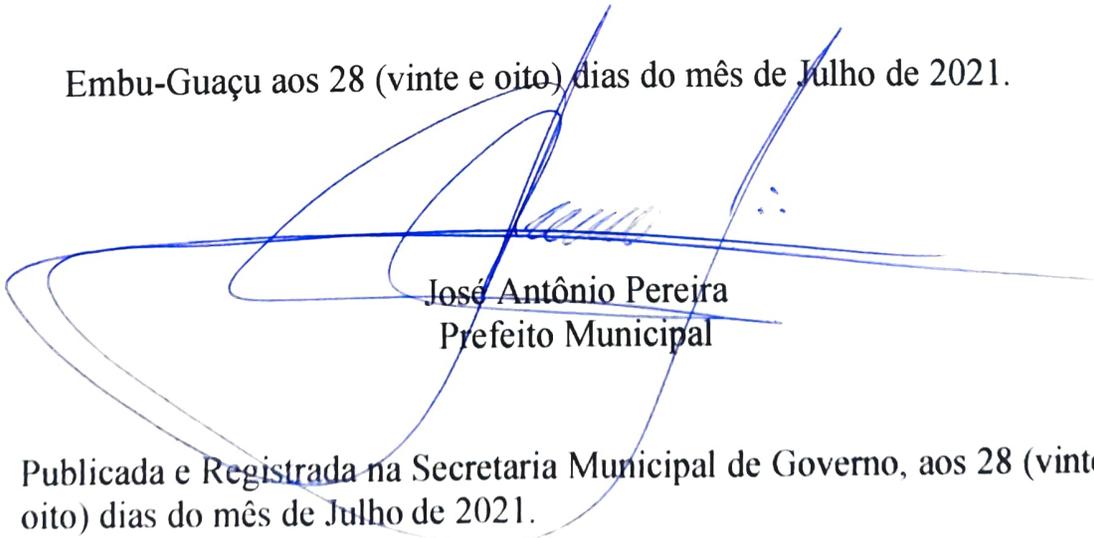
(Revoga do Decreto 666 de 1986 dispondo à denominação de Praça Pública Municipal à Area de Lazer Municipal Ignácio Camilo, na rua Boa Vista, 1.555, neste município)

José Antônio Pereira, Prefeito do Município, no uso das atribuições legais, apresenta a Câmara Municipal o seguinte projeto de Lei:

Art. 1º - Fica denominada de “Praça Municipal Ignácio Camilo” a área localizada na Rua Boa Vista, 1.555, neste município, com extensão de aproximadamente 8.420,00 m², revogando-se o Decreto Municipal nº 666 de 05 de novembro de 1986.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

Embu-Guaçu aos 28 (vinte e oito) dias do mês de Julho de 2021.


José Antônio Pereira
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de Julho de 2021.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO**

**Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração**

JUSTIFICATIVA AO PROJETO LEI Nº015/2021

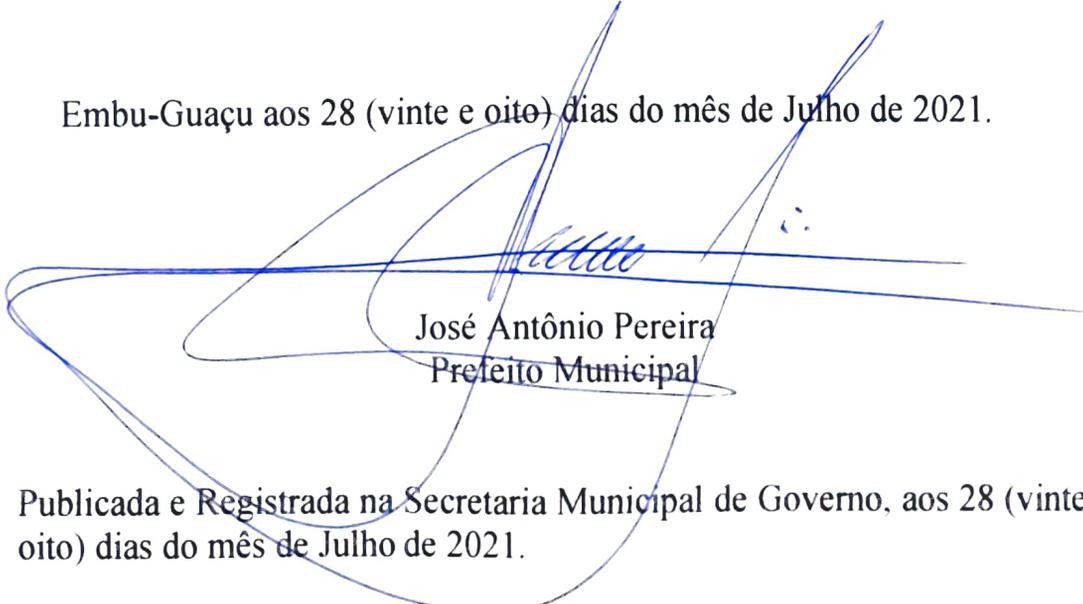
Considerando a conformidade do Decreto Estadual nº 58.065 de 2012 como também o artigo 99, Inciso I do Código Civil, para uso investimento advindos de repasses voluntários em logradouro denominados obrigatoriamente como “praça pública”.

Considerando a necessidade de captação de investimento para locais públicos municipais que englobem lazer e esporte, resgatando a relação e valorização dos ambientes voltados para atividades físicas e recreação para a população em geral.

Considerando o complemento ao trabalho feito nas escolas e comunidades, que engloba a educação física a fim de desenvolver a motricidade dos indivíduos, e também o incentivo para aqueles que não têm em seus cotidianos a prática de exercícios.

O Poder Executivo Municipal encaminha o projeto de lei em epígrafe com a finalidade de implantação de Academia ao Livre no referido logradouro com o foco na promoção do bem-estar e incentivo a políticas públicas de saúde e lazer que promovam a práticas esportiva, qualidade de vida e bem estar social.

Embu-Guaçu aos 28 (vinte e oito) dias do mês de Julho de 2021.



José Antônio Pereira
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de Julho de 2021.